



PROCESSO Nº 1281/11

PROTOCOLO Nº 11.228.002-2

PARECER CES/CEE Nº 15/12

APROVADO EM 13/04/2012

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: ACADEMIA POLICIAL MILITAR DO GUATUPÊ – APMG

MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

ASSUNTO: Pedido de credenciamento da Academia Policial Militar do Guatupê – APMG, para integrar ao Sistema Estadual de Ensino do Paraná e autorização para funcionamento do Curso de Graduação em Segurança Pública – Bacharelado – Habilitação: Oficial Policial Militar.

RELATORES: ARCHIMEDES PERES MARANHÃO, CARMEN LÚCIA GABARDO, DOMENICO COSTELLA, JOSÉ DORIVAL PEREZ, MARIA ARLETE ROSA, MARIA HELENA SILVEIRA MACIEL, MARÍLIA PINHEIRO MACHADO DE SOUZA, MÁRIO PORTUGAL PEDERNEIRAS E OSCAR ALVES

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, pelo ofício nº 1177/11-CES/GAB/SETI, de 28 de outubro de 2011 (fls. 2812), e Informação Técnica nº 104/11-CES/SETI, da mesma data (fls. 2806 a 2811), encaminha o protocolado em referência da Polícia Militar do Paraná (PMPR), desta Capital, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicita por meio do ofício nº 749/11-CG/PMPR, de 20 de setembro de 2011 (fls. 2762), o credenciamento da Academia Policial Militar do Guatupê – APMG, do município de São José dos Pinhais, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, para integrar ao Sistema Estadual de Ensino e autorização para funcionamento do Curso de Graduação em Segurança Pública – Bacharelado – Habilitação: Oficial Policial Militar.

Dados Gerais da Instituição

A Academia Policial Militar do Guatupê – APMG, está localizada à Rodovia BR- 277, Km 72, no Bairro Guatupê, no município de São José dos Pinhais, sentido Curitiba-Litoral, ocupando área aproximada de 1.017.000 m². Inicialmente, foi criada em 1931 como Centro de Preparação Militar (CPM), que englobava: Escola de Preparação de Oficiais (EPO); Escola de Aplicação e Revisão (EAR); Escola de Sargentos (ES); Escola de Cabos (EC); Escola de Recrutas (ER) e a Escola de Educação Física (EEF), no qual foram reunidos os principais cursos realizados na Polícia Militar do Paraná.



PROCESSO Nº 1281/11

Em julho de 1931, o Centro de Preparação Militar (com) foi transformado em Companhia Escola (CE) e o único curso que passou a funcionar ininterruptamente foi o de recrutas, os demais cursos foram realizados apenas ocasionalmente e de acordo com as necessidades da Corporação, sendo transformada pela Lei Estadual nº 63, de 20 de fevereiro de 1948, como Centro de Preparação Militar da Polícia Militar do Estado do Paraná.

Em 1961, pela necessidade de descentralização administrativo-operacional, passou a funcionar nas dependências do Colégio Belmiro César, ainda na cidade de Curitiba.

Em 1966, na “Granja do Guatupê”, em São José dos Pinhais, as obras tiveram início, com a construção do Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Polícia Militar do Estado do Paraná, que havia sido criado pela Lei Estadual nº 2526, de 09 de dezembro de 1955.

Por fim, o Decreto Estadual nº 22.653, de 9 de março de 1971, alterou a denominação do Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Polícia Militar do Estado do Paraná, passando a denominar-se Academia Policial Militar do Guatupê.

Trata-se de uma Instituição de Ensino, com uma história de 63 anos, que deu início às suas atividades de ensino e formação nas dependências do Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Paraná.

Organização da Academia

De acordo com o organograma estrutural da Academia (Anexo I), compete ao Comandante da Academia Policial Militar do Guatupê – APMG, dirigir todos os trabalhos administrativos e acadêmicos dos diversos cursos de formação, especialização e aperfeiçoamento realizados na Unidade.

O Subcomandante, além das funções de Chefe do Estado-Maior, também acumula as funções de Coordenador de cursos de especialização de oficiais.

O Chefe de Divisão de Ensino é o responsável pela direção de todos os trabalhos técnicos, relacionados à programação dos cursos, pelos procedimentos didático-pedagógicos e manutenção, atualização e cumprimento da legislação de ensino da Corporação.

A Divisão de Ensino (DE) está dividida em seis Seções, responsáveis por uma parcela das atividades de ensino da APMG: Seção Técnica de Ensino (STE); Seção de Expediente (Sexp); Seção de Orientação Educacional (SOE); Seção de Meios Auxiliares de Ensino (SMAE); Seção de Psicotécnica (SPSIC) e Seção de Educação Física (SEF).



PROCESSO Nº 1281/11

A Divisão Administrativa (DA) está dividida em oito Seções, as quais estão encarregadas de toda a logística da APMG, incluindo patrimônio e provendo a Unidade de meios e condições para a realização das diversas atividades administrativas e acadêmicas, tendo ainda, a seu encargo, as seguintes seções: Seção de Comando; Seção de Finanças; Seção de Intendência; Seção de Material Bélico; Seção de Transportes; Seção de Informática; Seção de Manutenção e Obras e Seção de Saúde.

Além das duas divisões: Ensino e Administrativa, a Academia Policial Militar do Guatupê conta com o corpo de alunos, assim distribuídos: Escola de Aperfeiçoamento e Especialização de Oficiais (EsAEO); Escola de Oficiais (EsO) e Escola de 1ª e 2ª (EsFAEP), que forma, aperfeiçoa e especializa os praças da corporação.

Em apoio ao Comando para melhor aproveitamento pedagógico dos discentes e docentes, existem os Departamentos de Ensino responsáveis por:

- congregar disciplinas afins;
- propor assuntos e carga horária, por curso, racionalizando o ensino;
- propor grades curriculares e grau de profundidade dos assuntos em cada curso;
- produzir material didático-pedagógico de apoio ao ensino;
- manter atualizada uma bibliografia específica visando o estabelecimento de uma doutrina no âmbito da Corporação;
- modernizar o ensino no âmbito da PMPR;
- propor a reestruturação, eliminação, inserção e substituição de disciplinas que se justapõem ou se tornaram inadequadas à realidade e às necessidades da Corporação;
- incentivar a especialização e o aperfeiçoamento do corpo docente.

São os Departamentos:

- Departamento Policial;
- Departamento de Sobrevivência Policial;
- Departamento de Ensino Militar e Complementar;
- Departamento de Ciências Jurídicas;
- Departamento de Ensino Bombeiro Militar.

Plano de Desenvolvimento Institucional

A Academia Policial Militar do Guatupê – APMG elaborou o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) para o período de 2012 a 2017, apensado às folhas 29 a 1894 do processo, de onde extraímos:



PROCESSO Nº 1281/11

Missão

A APMG tem como missão atuar na formação dos futuros policiais militares da Polícia Militar do Paraná, para as carreiras do oficialato como Oficial da Polícia Militar e Bombeiro Militar, ou como Soldado Policial Militar .

Executa a capacitação e aperfeiçoamento dos policiais através dos cursos de formação de Cabos e Sargentos.

Prover a capacitação profissional de Oficiais nas áreas de interesse institucional, com a qual se pretende ministrar os conhecimentos necessários aos Militares Estaduais para um melhor desempenho técnico-profissional.

Destaca-se que o Ensino Policial Militar obedecerá um processo contínuo e progressivo, continuamente atualizado e aprimorado de educação, sistemática, a qual se desenvolverá desde a formação até os mais altos graus da formação profissional, buscando congrega a formação teórica com a prática.

Missões estas que se pautam na Filosofia de Ensino deste Estabelecimento, buscando uma correta adequação deste com seu tempo e sociedade, procurando formar e capacitar os integrantes dentro das novas realidades sociais.

Filosofia de Ensino

O comportamento aprendido do discente é resultado da interação entre ele e o meio, ou seja, esta interação cria experiências que se registram na memória e contribuem para o aperfeiçoamento dos desempenhos subsequentes.

O conhecimento adquirido pelo indivíduo é resultado de experiências vividas, abrangendo tanto o desenvolvimento biológico quanto cultural, fazendo com que o mesmo aprenda a se relacionar para a sobrevivência da espécie e para dar continuidade à transformação sua e de seu ambiente.

Nesta perspectiva sócio-interativa o docente possui um papel fundamental, pois ele é a ponte entre o discente e o saber, atuando na zona de desenvolvimento proximal, assim denominada por Vygotsky professor e pesquisador contemporâneo de Piaget, que influi decisivamente no processo evolutivo interno do discente (...)

Objetivos e Metas

Para a consecução dos seus objetivos, sempre voltados para formar cada vez melhor os policiais militares, formação esta que cada vez mais ganha destaque no plano nacional, adequando a novas realidades sociais, o Comando da Academia Policial Militar do Guatupê vem traçar algumas metas e objetivos a serem implementados, sendo eles:

- Buscar o credenciamento junto ao órgão competente para efetivar a APMG como editora da Polícia Militar do Paraná;
- Estruturar e Operacionalizar o Centro de Pesquisas e o Centro de Estudos Estratégicos;
- Desenvolver linhas de pesquisas na área de segurança pública;
- Desenvolver em conjunto com a DAG a publicação de periódico acadêmico, esse contendo artigos produzidos pelos discentes e docentes;
- Nomear comissão para elaboração dos novos planos de disciplina do CFO;



PROCESSO Nº 1281/11

- Estruturar em conjunto com a UNESPAR cursos de especialização em nível de *lato sensu* (CAO e CSP, outros), em primeiro momento e posterior especialização *stricto sensu* (CAO e CSP no futuro, com duas fases uma para a promoção e outra para mestrado e doutorado);
- Promover integração entre os *campi* da UNESPAR com intercâmbio de professores;
- Instituir Comissão de Avaliação Institucional da APMG;
- Credenciar o Curso de Formação de Soldados como curso de tecnólogo em Segurança Pública;
- Atualizar ementas e Planos de Disciplina visando um ensino progressivo, inclusive com a implementação de disciplinas optativas;
- Planejar reuniões pedagógicas para revisão e reformulação das Propostas Pedagógicas;
- Elaborar cursos de capacitação e atualização semi-presenciais e não presenciais;
- Capacitar o efetivo de Oficiais e Praças para a Copa do Mundo, contando com cursos de idiomas e atendimento ao público;
- Reformar e Revitalizar os Blocos de Salas de Aula, Refeitório e alojamentos da APMG;
- Reformar Estande de tiro anexo a 1ª EsFAEP;
- Rever e modificar os Sistemas de Avaliação e Controle existentes para o Corpo Docente e dos Cursos da APMG;
- Ampliar e reestruturar a Biblioteca;
- Criar Comissão de Acompanhamento pedagógico visando assessorar o Comandante da APMG;
- Implementar a Semana Acadêmica na EsO;
- Integrar a Academia Policial Militar do Guatupê a UNESPAR, funcionando como um de seus *campi*.

Capacidade e Sustentabilidade Financeira

A Academia Policial Militar do Guatupê por ser uma unidade da Polícia Militar do Estado do Paraná está, segundo a Lei nº 16.739, de 29/12/2010 – Lei Orçamentária Anual, atrelada ao orçamento geral do Estado, Fonte 100, especificamente subordinada à Secretaria de Estado da Segurança Pública, Órgão 3900, sob o código 3912, Projeto/Atividade 2122, Programa de trabalho 3912.06128192.122 – Formação e Especialização de Recursos Humanos para a Polícia Militar.

A Academia, portanto, enquadra-se como Unidade Orçamentária, subordinada orçamentária e financeiramente à SESP, com orçamento previsto na Lei Orçamentária para despesas correntes (...)

O orçamento disponibilizado, originariamente, para o exercício financeiro atual, foi fixado no patamar de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), sendo excepcionalmente suplementado, atingindo o teto programado de R\$ 2.156.701,00 (dois milhões, cento e cinquenta e seis mil e setecentos e um reais), sujeito às liberações trimestrais afetas à disponibilidade financeira do Estado, a critério das Secretarias de Estado do Planejamento e Fazenda (...)



PROCESSO Nº 1281/11

Biblioteca

(...) A composição da biblioteca da Academia Policial Militar do Guatupê conta com um acervo de 10.763 livros distribuídos em 3.565 títulos, estes voltados a literatura clássica, periódicos acadêmicos e com grande área de concentração jurídica.

Distribuição conforme Anexo “N” deste Plano de Desenvolvimento Institucional.

Laboratórios de Informática (fls. 74)

A Academia Policial Militar do Guatupê conta hoje com cinco laboratórios de informática, localizados nos Blocos de Salas de Aulas e Bloco de Alojamentos da Escola de Oficiais.

Destes laboratórios três estão localizados nos Blocos de Sala de Aula, um no Bloco de Alojamento da Escola de Oficiais, sendo estes destinados a formação técnico-profissional geral, em diversas áreas. Destaca-se que a localização, desses laboratórios, possibilita um fácil acesso destes ambientes por parte dos discentes (alunos) para a realização de pesquisas e trabalhos acadêmicos.

O quinto laboratório, localizado no Bloco de Salas de Aulas, destina-se a pesquisa na área de Segurança Pública em especial no sistema de geoprocessamento¹, sendo oportunizado aos discentes (alunos) o contato com este tipo de ferramenta a ser utilizado na atividade operacional da Polícia Militar, como uma possibilidade de dimensionar e equacionar os esforços de servidores Policiais Militares na busca da garantia da Segurança Pública. Bem como, ainda esta ferramenta possibilita o desenvolvimento de pesquisas na área de Segurança Pública, em vários segmentos, como o fito de buscar informações e motivações do cometimento de determinados delitos num mesmo ponto (...)

Simulador de Confrontos

Este estabelecimento na busca de melhor capacitar os integrantes da corporação conta com um simulador de confrontos, localizado no Bloco de Salas de Aulas. Sendo que esse equipamento através de projeção de cenas possibilita ao aluno (discente) a aproximação das informações repassadas em aula com uma situação fática, aprimorando a técnica com exercícios com alto grau de aproximação com a realidade.

Complexo de Treinamento Tático Policial Militar

A Academia Policial Militar do Guatupê conta para o desenvolvimento do treinamento na área de Tiro dos integrantes do Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares e Bombeiros Militares um complexo de treinamento tático composto por uma Pista de Tiro com extensão de 90 metros, utilizada para a realização prioritariamente de tiro em movimento, realizado através de “pistas”, onde se procura aprimorar o Policial Militar para o desenvolvimento de sua atividade como agente de segurança pública, buscando aproximá-lo a situações reais. Anexo a esta Pista de Tiro existem outros quatro boxes, utilizados prioritariamente para o tiro “estático”, buscando com o desenvolvimento de técnicas de tiro e uso de arma de fogo (...).

¹ Sistema destinado para a formação de “Mapas do Crime”, onde se procura processar dados relativos ao cometimento de delitos ligando-os a um ponto geográfico (...)



PROCESSO Nº 1281/11

Quadro docente

O Corpo Docente é composto por 129 (cento e vinte e nove) professores. Destes 105 (cento e cinco) com formação nas áreas civil e militar, assim distribuídos: 29 (vinte e nove) doutores, 31 (trinta e um) mestres, 35 (trinta e cinco) especialistas e 10 (dez) graduados. Com formação na área civil são 24 (vinte e quatro) professores com a seguinte graduação: 1 (um) doutor, 4 (quatro) mestres, 13 (treze) especialistas e 6 (seis) graduados, conforme anexo II.

Dados Gerais do Curso (pretendido)

Curso: Formação de Oficiais – Bacharelado em Segurança Pública – Oficial Policial Militar

Carga horária: 4000 (quatro mil) horas

Período de Funcionamento: integral

Prazo de integralização: mínimo 03 (três) e máximo 04 (quatro) anos.

Finalidade

A finalidade do curso, segundo a Academia (fls. 2331), é proporcionar um ambiente favorável para o estudo e à pesquisa na área de Segurança Pública, garantindo ao término de cada período a apresentação ao povo paranaense de Oficiais Militares bem formados.

Objetivo

O objetivo, segundo a APMG (fls. 2331), baseia-se na missão de apresentar à Corporação Aspirantes a Oficiais Policiais Militares capazes de liderar e comandar o efetivo da Instituição Militar Estadual atendendo as expectativas da sociedade na busca pela preservação da Segurança Pública e pela qualidade de vida.

Perfil do Formando – Policial Militar

Descreve a APMG (fls. 2331 e 2332) que o Policial Militar deve possuir uma escala de valores sólida que o oriente adequadamente tanto na formação pessoal como no exercício de suas atividades; estabilidade e controle de suas emoções; espírito de aceitação à crítica dos demais e da autocrítica; capacidade adequada para estabelecer relações interpessoais positivas; e capacidade de liderar no nível que lhe corresponda.

O perfil do Oficial Policial Militar é, dentre as profissões, o mais exigente. A condução de efetivos policiais e a periculosidade do trabalho impõem a necessidade de o Oficial apresentar algumas peculiaridades ímpares, tais como: controle emocional (elevado); ansiedade (diminuída); Impulsividade (diminuída); Domínio psicomotor (adequado); Raciocínio Espacial



PROCESSO Nº 1281/11

(adequado); Atenção Concentrada (elevada); Autoconfiança (adequada); Resistência a Frustração (elevada); Persistência (elevada); Assertividade (elevada); Inteligência (adequada); Memória (elevada); Adaptabilidade (elevada); Flexibilidade (elevada); Maturidade (adequada); Responsabilidade (elevada); Dinamismo (elevado); Iniciativa (elevada); Fluência Verbal (elevada); Sociabilidade (elevada); Capacidade de Liderança (elevada); Fobias (ausente) e Honestidade (elevada).

Enfim, além dos atributos descritos acima, o Oficial de Polícia Militar deve possuir elevado apreço pelo sentimento do dever; demonstrar constante força de vontade; significativo amor à ordem e a moralidade; elevada abnegação; ser dotado de coragem e bravura; primar pela camaradagem; apreço pelo decoro militar, honra militar e, acima de tudo, procurar **SERVIR** a comunidade, com perfil desbravador e probo, sendo exemplo de trabalho e da vida (com grifo no original).

Atividades de Estágio

De acordo com a APMG (fls. 2334 a 2338), o estágio é uma oportunidade aos discentes do curso de Formação de Oficiais – Bacharelado em Segurança Pública – Oficial Policial Militar, acompanharem a execução de diversas atividades ligadas às funções que os futuros Oficiais exercerão em sua atuação profissional nas unidades, tendo como objetivos:

- Desenvolver atividades operacionais e administrativas propiciando aos Cadetes do 1º, 2º e 3º do Curso de Formação de Oficiais – Bacharelado em Segurança Pública – Policial Militar, a oportunidade de associar o ensino teórico, obtidos em sua formação acadêmica à realidade das atividades operacionais e administrativas desenvolvidas nas Unidades da Polícia Militar do Estado do Paraná;
- Oportunizar ao futuro Oficial a possibilidade de acompanhar as mais variadas situações envolvendo gerenciamento de ocorrências, fiscalização do efetivo Policial militar e outras missões atinentes ao Oficial operacional;
- Possibilitar o acompanhamento e a execução supervisionada das atividades operacionais e administrativas desenvolvidas pelas Unidades da Polícia Militar, permitindo o desenvolvimento de uma sistemática integrativa, entre profissionais já formados e os discentes em formação, num elo de contribuição de formação.

O Estágio, segundo a Academia, se desenvolverá nas Unidades da Polícia Militar da cidade de Curitiba e Região Metropolitana dessa cidade, sempre em período que não coincida com o desenvolvimento das aulas.

Atividades Complementares

Segundo a Instituição (fls. 2338 a 2339), o curso dispõe de 300 horas de atividades complementares, sendo realizadas através das atividades-científico-culturais, tais como: ciclo de palestras, peças de teatro, filmes, etc.



PROCESSO Nº 1281/11

Trabalho de Conclusão do Curso

Ao final do curso, haverá apresentação de monografia exigida aos discentes do Curso de Formação de Oficiais, que consiste em um estudo minucioso de determinado tema de interesse da Corporação. Possui caráter interdisciplinar e visa à consecução dos objetivos gerais do curso e como pré-requisito para formatura e ascensão ao oficialato (fls. 2343).

(...) o discente deve converter-se em um ser ativo que concebe, prepara e executa o próprio trabalho. A tarefa do docente consiste em orientar o esforço do discente, sugerir ideias, caminhos e métodos, e auxiliá-lo, quando necessário.

Destaca-se por fim que ao final da elaboração dessa peça o acadêmico (cadete) deverá apresentar o Trabalho de Conclusão de Curso para uma banca determinada para esse fim.

Regime Escolar

Informa a Academia, que o curso de Formação de Oficiais Bacharelado em Segurança Pública – Oficial Policial Militar, conta com um regime escolar Integral, com aulas no período matutino e vespertino, e em alguns casos noturno, onde os discentes (cadete) cumprem uma carga horária semestral de 44 horas aulas (aula de 50 minutos), distribuídas no Calendário Letivo Acadêmico da Academia Policial Militar do Guatupê, perfazendo um total de 4000 horas.

(...) o curso pretendido conta com integralização mínima de três anos em oferta integral e atividade de estágio supervisionado obrigatória, de acordo com sua função, em 24 horas relógio corrida e, com integralização máxima em quatro anos, conforme preconiza a Portaria de Ensino da PMPR publicada no aditamento nº 038 ao Boletim Geral de 28 de fevereiro de 2008 (...).

O corpo de alunos é composto por Militares Estaduais aprovados em concurso público, ofertado anualmente. Sendo assim, o número de componentes de cada turma dependerá do edital elaborado para tal fim.



PROCESSO Nº 1281/11

MATRIZ CURRICULAR (fls. 2347 a 2351)

1º ANO – CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAL MILITAR			
ÁREA DE ENSINO	Nº	DISCIPLINAS	C/H
FUNDAMENTAL	1	CIÊNCIAS POLÍTICAS	20
	2	DIREITO CIVIL APLICADO	30
	3	DIREITO CONSTITUCIONAL	40
	4	DIREITO PENAL I	40
	5	DIREITOS HUMANOS	30
	6	EDUCAÇÃO FÍSICA I	120
	7	FILOSOFIA E LÓGICA	20
	8	HISTÓRIA DA POLÍCIA MILITAR	20
	9	IDENTIF. DE SUBST. ILÍCITAS (TOXICOS)	10
	10	INSTRUÇÃO MILITAR BÁSICA	30
	11	INTRODUÇÃO À CIÊNCIA DO DIREITO	30
	12	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL I	30
	13	LINGUA ESTRANG. MODERNA/ESPAHOL I	30
	14	LINGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLES I	30
	15	LINGUAGEM BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS	20
	16	MARKETING PESSOAL E SOCIAL	40
	17	METODOLOGIA CIENTÍFICA	20
	18	POLÍCIA COMUNITÁRIA E POL. COMUNITÁRIO	30
	19	PORTUGUÊS E REDAÇÃO OFICIAL	30
	20	PSICOLOGIA APLICADA A ATIVIDADE PM	30
	21	TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	30
TOTAL FUNDAMENTAL - HORAS-AULAS			680
TOTAL FUNDAMENTAL - HORAS RELÓGIO			567
PROFISSIONAL/ OPERACIONAL	22	DEFESA PESSOAL I	40
	23	ESTÁGIO ADMINISTRATIVO	50
	24	ESTUDO DO ARMAMENTO E DA MUNIÇÃO I	50
	25	MANEABILIDADE TERRESTRE	30
	26	ORDEM UNIDA I	30
	27	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	50
	28	PREV. COMU. DE CRIMES E ACIDENTES	20
	29	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS	30
	30	PRONTO SOCORRISMO I	20
	31	TÁTICAS PARA CONFRONTOS ARMADOS I	56
	32	TELECOMUNICAÇÕES	30
	33	TIRO POLICIAL I	85
TOTAL PROFISSIONAL - HORAS-AULAS			491
TOTAL PROFISSIONAL - HORAS RELÓGIO			409
COMPLEMENTAR	34	ATIVIDADES ACADEMICAS DESPORTIVAS CIENTIFICAS E CULTURAIS	100
	35	ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO	150
	36	TRABALHO COMUNITÁRIO	10
TOTAL COMPLEMENTAR - HORAS RELÓGIO			260
TOTAL GERAL - HORAS RELÓGIO			1236



PROCESSO Nº 1281/11

2º ANO – CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAL MILITAR

ÁREA DE ENSINO	Nº	DISCIPLINAS	C/H
FUNDAMENTAL	1	DEONTOLOGIA	30
	2	DIREITO ADMINISTRATIVO	40
	3	DIREITO PENAL II	40
	4	DIREITO PENAL MILITAR I	20
	5	DIREITO PROCESSUAL PENAL	40
	6	DOCTRINA DE EMPREGO PM	40
	7	EDUCAÇÃO FÍSICA II	120
	8	ESTATÍSTICA E ANÁLISE	30
	9	GESTÃO DE PESSOAS	30
	10	GESTÃO PELA QUALIDADE	20
	11	LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	30
	12	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL II	30
	13	LÍNGUA ESTRANGEIRA – ESPANHOL II	30
	14	LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS II	30
	15	LOGÍSTICA	30
	16	MARKETING INSTITUCIONAL	30
	17	MEDICINA LEGAL	20
	18	METODOLOGIA DE PESQUISA	30
	19	METODOLOGIA DO ENSINO	30
	20	QUALIDADE DE VIDA	12
	21	SOCIOLOGIA APLICADA A ATIVIDADE PM	30
TOTAL FUNDAMENTAL - HORAS-AULAS			712
TOTAL FUNDAMENTAL - HORAS RELÓGIO			593
PROFISSIONAL/ OPERACIONAL	22	BOLETIM DE OCORRÊNCIA UNIFICADO E TC	20
	23	DEFESA PESSOAL II	30
	24	ESTUDO DO ARMAMENTO E DA MUNIÇÃO II	25
	25	EXPLOSIVOS E ARTEFATOS	20
	26	ORDEM UNIDA II	30
	27	POLICIAMENTO DE EVENTOS ESPECIAIS	45
	28	POLICIAMENTO DE GUARDAS E ESCOLTAS	30
	29	POLICIAMENTO DE TRÂNSITO URBANO	20
	30	POLICIAMENTO MONTADO I	20
	31	POLICIAMENTO MOTORIZADO I	30
	32	PRÁTICA DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	20
	33	PRONTO SOCORRISMO II	20
	34	SEGURANÇA FÍSICA DE INSTALAÇÕES	20
	35	SEGURANÇA DE DIGNATÁRIOS	20



PROCESSO Nº 1281/11

36	TÁTICAS PARA CONFRONTOS ARMADOS II	30
37	TIRO POLICIAL II	70
TOTAL PROFISSIONAL - HORAS-AULAS		450
TOTAL PROFISSIONAL - HORAS RELÓGIO		375
35	ATIVIDADES ACADÊMICAS DESPORTIVAS CIENTÍFICAS E CULTURAIS	100
21	ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO	300
39	TRABALHO COMUNITÁRIO	10
TOTAL COMPLEMENTAR HORA RELÓGIO		410
TOTAL GERAL - HORAS RELÓGIO		1378

3º ANO – CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAL MILITAR

ÁREA DE ENSINO	Nº	DISCIPLINAS	C/H
FUNDAMENTAL	1	ANTROPOLOGIA	20
	2	CHEFIA E LIDERANÇA	20
	3	CRIMINALÍSTICA	30
	4	CRIMINOLOGIA BÁSICA	30
	5	DIREITO DISCIPLINAR E PROCESSOS ADM.	40
	6	DIREITO INTERNACIONAL	20
	7	DIREITO PENAL MILITAR II	30
	8	DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	50
	9	EDUCAÇÃO FÍSICA III	120
	10	GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	40
	11	LEGISLAÇÃO ESPECIAL	30
	12	LINGUA ESTR. MODERNA – ESPANHOL III	30
	13	LINGUA ESTRANGEIRA MODERNA – INGLES III	30
	14	MARKETING PROFISSIONAL	10
	15	METODOLOGIA DA PESQUISA II	40
	16	NOVAS TÉCNOLOGIAS EM SEGURANÇA PÚBLICA	20
	17	TÉC. DE ENTREVISTA E INTERROGATÓRIO	10
TOTAL FUNDAMENTAL - HORAS-AULAS		570	
TOTAL FUNDAMENTAL - HORAS RELÓGIO		475	
PROFISSIONAL/ OPERACIONAL	18	DEFESA CIVIL	20
	19	CONTROLE DE DISTURBIOS CIVIS	30
	20	DEFESA PESSOAL III	30
	21	METODOLOGIA DO ENSINO APLICADO AO ARMAMENTO E TIRO	33
	22	GERENCIAMENTO DE CRISES	20
	23	INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	30
	24	LEGISLAÇÃO E POLICIAMENTO AMBIENTAL	30
	25	ORDEM UNIDA III	20



PROCESSO Nº 1281/11

26	POLICIAMENTO DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO	20	
27	POLICIAMENTO MONTADO II	20	
28	POLICIAMENTO MOTORIZADO II	20	
29	PRIMEIRA INTERVENÇÃO EM CRISES	20	
30	PROCEDIMENTOS DO OFICIAL CPU	30	
31	TÁTICAS PARA CONFRONTOS ARMADOS III	41	
32	TIRO POLICIAL III	55	
33	TRAB. DE COMANDO E DE ESTADO MAIOR	50	
TOTAL PROFISSIONAL - HORAS-AULAS		469	
TOTAL PROFISSIONAL - HORAS RELÓGIO		391	
COMPLEMENTAR	34	ATIVIDADES ACADÊMICAS DESPORTIVAS CIENTÍFICAS E CULTURAIS	100
	35	AVALIAÇÃO MULTIDISCIPLINAR OPERATIVA	60
	36	ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO	350
	37	TCC	90
	38	TRABALHO COMUNITÁRIO	10
TOTAL COMPLEMENTAR HORA RELÓGIO		520	
TOTAL GERAL - HORAS RELÓGIO		1386	

RESUMO CURRICULAR EM HORA RELÓGIO

ÁREAS DE ENSINO – OFICIAL POLICIAL MILITAR	Carga horária
Área de Ensino Fundamental*	1635
Área de Ensino Profissional*	1175
Área de Ensino Complementar*	1190
Carga horária do curso	4000

De acordo com a Portaria de Ensino da PMPR, publicada no Aditamento ao Boletim Geral da PMPR nº 037 de 25 de fevereiro de 2008, em seu Art. 7º. O Sistema de Ensino abrange três áreas de ensino: I – Ensino Fundamental, destinado a assegurar adequada tese humanística, com vistas ao desenvolvimento da cultura dos integrantes da Polícia Militar; II – Ensino Profissional, destinado a assegurar o necessário embasamento técnico, bem como à operacionalização das funções típicas da profissão, dos integrantes da Polícia Militar; III – Ensino Complementar, destinado ao desenvolvimento de competências essenciais não enquadradas nas áreas acima citadas.



PROCESSO Nº 1281/11

Comissão Verificadora

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, constituiu por meio da Resolução nº 161/11-SETI, de 22 de setembro de 2011 (fls. 2764), Comissão Verificadora, composta por **EDUARDO BITTENCOURT STANGE**, Mestre em Educação pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, e Diretor de Avaliação Institucional da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, **AMARILIO IOP DE MELLO**, Mestre em Educação pela Universidade Federal do Paraná – UFPR e Professor licenciado das Faculdades Integradas Espírita, de Curitiba, como peritos e **MÁRIO CÂNDIDO DE ATHAYDE JÚNIOR**, Doutor em Linguística pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP e Coordenador de Ensino Superior – CES/SETI para avaliação *in loco* das condições institucionais com vistas ao Credenciamento Institucional da Academia Policial Militar do Guatupê junto ao Sistema Estadual de Educação do Paraná, com a implantação do Curso de Bacharelado em Segurança Pública – Habilitação de Oficial Policial Militar.

A Comissão Verificadora fez a verificação *in loco* no período de 10 a 13 de outubro de 2011 e, após, elaborou Relatório (fls. 2765 a 2805) favorável ao credenciamento institucional da Academia Policial Militar do Guatupê, com a implantação dos cursos de Formação de Oficiais – Bacharelado em Segurança Pública Policial Militar, de onde extraímos as seguintes considerações:

Esta Comissão de Avaliação Externa, a partir da extensa análise documental (materiais do processo e de apoio a análise) e trabalhos de visita *in loco* percebe que a Academia Policial Militar do Guatupê, além da sua condição de direito em lei (Decreto Estadual nº22.653/1971, de 9 de março de 1971 e Lei nº16.575/2010, de 28 de setembro de 2010), constitui-se em uma instituição de ensino superior de fato. Apresenta todas as condições de Organização didático-pedagógica, de Corpo social (alunos, professores e técnicos), de Infraestrutura, de Requisitos Legais e Normativos.

Sua estrutura organizacional demonstra uma gestão justa em uma hierarquia militar harmônica. Todas as ações direcionadas a vida da Academia Policial Militar são objeto de discussões em ações colegiadas, em que os alunos se fazem presentes por meio de seus representantes de turma, ou do Diretório Acadêmico do Guatupê.

É importante destacar o conceito de *continuum* de ensino e de aprendizagem que é desenvolvido como política de oferta de cursos na Academia Policial Militar do Guatupê, pois os seus objetivos maiores – Bem Formar e Bem Profissionalizar um Agente em Segurança Pública – Policial e Bombeiro Militar, acompanham, *pari passu* todos os eventos educativos. Neste processo, sempre em ações colegiadas, são debatidos conteúdos e demais ações curriculares na perspectiva de avanços na carreira militar de agentes da segurança pública.

A vida em regime de internato imprime em seus alunos o apurado senso de responsabilidade. Neste, o conceito de responsabilização está sempre presente. Todas as atividades de gestão, gerência, conservação, operacionalização e manutenção das instalações para a oferta do ensino são realizadas pelos policiais que constituem a comunidade da Academia Policial Militar do Guatupê, sejam estes oficiais do comando



PROCESSO Nº 1281/11

ou gestão, sejam estes alunos, dentro das características da vida militar, transparecendo respeito, harmonia, eficiência e eficácia institucional. O fluxo de linguagem e ações favorece as atitudes decisórias, dando razão ao organograma institucional apresentado em seu Plano de Desenvolvimento Institucional. Todos os Policiais ou bombeiros designados em funções administrativas têm a exata ciência de suas atribuições e responsabilidades e, sempre que necessário, auxiliam aos demais colegas de trabalho, mantendo sempre os princípios do respeito e colaboração entre todos.

O contexto da cidade de São José dos Pinhais e da Academia Policial Militar do Guatupê favorecem, sobremaneira, o desenvolvimento das ações necessárias frente a sua Missão Institucional. A tradição é fator de destaque no ensino da Academia Policial Militar do Guatupê. Outro ponto de extremo destaque é o fato de que nada na Academia Policial Militar se faz sem a perfeita compreensão da legislação referente aos temas. Todos os alunos e demais Bombeiros e Policiais têm conhecimento e domínio sobre o Regimento e seus Regulamentos Internos e agem sempre em acordo ao que preconiza seus deveres e direitos.

Importante destacar as preocupações ambientais demonstradas pela comunidade da Academia com a coleta organizada do lixo diariamente produzido e posterior seletividade para fins de reciclagem. Há, também, uma estação de tratamento de água e um poço artesiano, o que minimiza muito os gastos da manutenção institucional.

É de extrema importância ao Sistema de Educação do Paraná a participação da Academia Policial Militar do Guatupê em seu contexto de oferta de ensino, pois, se por um lado, a Academia terá uma ampla gama de novas oportunidades, o Sistema de Educação acolherá, se não a melhor, uma das melhores Academias Militares do Brasil, onde a estrutura de formação em Agentes de Segurança é excelência. Por certo, as interfaces interinstitucionais propiciarão avanços em todas as dimensões de oferta de curso para todas as IEES do Paraná.

(...)

Considerando que,

- o processo em tela está bem organizado, em atendimento ao que preconiza a Deliberação CEE/PR nº01/2010, de 9 de abril de 2010 que fixa normas para as instituições de educação superior mantidas pelo Poder Público Estadual e Municipal do Estado do Paraná e dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições e de cursos de educação superior no Sistema Estadual de Ensino do Paraná;
- a Instituição Academia Policial Militar do Guatupê demonstra em sua ordem documental e presencial todas as condições de modo adequado a pleno;
- o Projeto Pedagógico do Curso de Formação de Oficiais – Bacharelado em Segurança Pública Policial Militar e o Projeto Pedagógico do Curso de Formação de Oficiais – Bacharelado em Segurança Pública Bombeiro Militar estão em consonância ao que determina a Matriz Curricular Nacional Para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública - Ministério da Justiça Secretaria Nacional de Segurança Pública/SENASP, 2009;
- trata-se de uma Organização Militar de Ensino, que tem o *Ensino por dever e a Excelência por obrigação*,



PROCESSO Nº 1281/11

esta Comissão de Avaliação Externa é de **PARECER FAVORÁVEL** ao **Credenciamento Institucional da Academia Policial Militar do Guatupê junto ao Sistema Estadual de Educação do Paraná, com a implantação dos Cursos de Formação de Oficiais – Bacharelado em Segurança Pública Policial Militar...** (com grifo no original).

2. No Mérito

A Academia da Polícia Militar do Guatupê – APMG, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, historicamente vem desempenhando, ao longo de décadas, função imprescindível na capacitação, formação e especialização dos integrantes do quadro da Polícia Militar do Estado do Paraná.

Assim, ao solicitar o credenciamento para que a APMG seja vinculada ao Sistema Estadual de Ensino do Paraná, fundamentado no Art. 12, da Deliberação nº 01/10-CEE/PR, que institui normas para as instituições de educação superior mantidas pelo Poder Público Estadual e Municipal e também, dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições e de cursos de educação superior no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, pretende integrar o referido Sistema, tendo em vista conhecimento e tradição de formação na **área de específica de conhecimento - segurança pública.**

Da análise do relatório apresentado pelos peritos designados pela SETI, constata-se que do ponto de vista acadêmico e de infraestrutura, a proposta está adequada às exigências de uma instituição de Ensino Superior.

Entretanto, é importante ressaltar que instituições e cursos com o objetivo de Formação de Oficiais da Polícia Militar se constitui em ensino militar, o qual se fundamenta em legislação específica, nos termos do art. 83 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, não podendo ser autorizado para integrar, nesta forma, o Sistema Estadual de Ensino

Diante da situação apresentada e considerando a importância da formação na área para a sociedade como todo, há necessidade da Instituição readequar o Plano de Desenvolvimento Institucional, no que tange aos objetivos e metas.

Com fundamento no Art. 33, da Deliberação nº 01/10-CEE/PR, recomenda-se a alteração da nomenclatura de Curso de Formação de Oficiais – Bacharelado em Segurança Pública – Oficial Policial Militar para: **Curso de Graduação em Segurança Pública – Bacharelado.**



PROCESSO Nº 1281/11

Da análise da proposta dos pareceres apresentados pelos relatores originais, das reuniões realizadas pelos relatores desta Câmara com os militares, ressalta-se a importância da formação em segurança pública, dentro de uma visão social mais ampla, afirmada pelo documento norteador “Matriz Curricular Nacional Para a Formação em Segurança Pública” – SENASP, do Ministério da Justiça. Está implícito no processo e afirmado nas reuniões realizadas, o entendimento da Polícia Militar que necessário se faz uma maior integração com o Sistema de Ensino Superior do Paraná, razão de sua proposta.

Todavia, para alcançar este objetivo se faz necessária a adequação da Instituição de seu Regimento e projeto político-pedagógico a fim de que atenda a legislação educacional de acordo com as normas e parâmetros da LBDEN e, por consequência, da legislação que rege o sistema de ensino do Paraná.

Neste contexto, esta Instituição poderá ser o espaço público de aprofundamento das questões acadêmicas de formação e de produção de conhecimentos na referida área, de interlocução entre a instituição militar e a sociedade civil, em especial as Universidades do Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

II - VOTO DOS RELATORES:

Diante do exposto, somos favoráveis ao credenciamento, em caráter excepcional, pelo prazo de 180 dias, da Academia da Polícia Militar do Guatupê como **Escola Superior de Segurança Pública**, para ministrar cursos de graduação e pós-graduação na área de segurança pública, bem como autorizar o funcionamento do curso de graduação em Segurança Pública – Bacharelado.

A instituição interessada deverá efetuar:

- a) a reformulação do Regimento da instituição para adequação às normas e exigências do Sistema Estadual de Ensino do Paraná, em especial o que estabelece o art. 44, inciso II, da LDBEN, com a inclusão no Regimento e Projeto Político-Pedagógico de um Coordenador Geral do Curso.



PROCESSO Nº 1281/11

b) as adequações na proposta político-pedagógica da instituição que se fizerem necessárias para o atendimento às exigências estabelecidas neste Parecer, bem como, a alteração de denominação do curso proposto para Curso de Graduação em Segurança Pública – Bacharelado. E a apresentação de projeto específico do estágio, de atividades complementares e do Trabalho de Conclusão de Curso;

c) a revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional.

A oferta do novo curso ora autorizado, fica condicionada à comprovação do cumprimento das exigências estabelecidas neste Parecer, após análise por esta Câmara, de relatório encaminhado pela instituição, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Ressalte-se que, não atendidas as exigências ora indicadas, o credenciamento excepcional será automaticamente cancelado.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, para fins de homologação (art. 8º e 30 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR).

Arquive-se o presente processo neste CEE.

É o Parecer.

RELATORES

Archimedes Peres Maranhão

Carmen Lúcia Gabardo

Domenico Costella

José Dorival Perez

Maria Arlete Rosa

Maria Helena Silveira Maciel

Marília Pinheiro Machado de Souza

Mário Portugal Pederneiras

Oscar Alves



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 1281/11

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto dos Relatores.

Curitiba, 13 de abril de 2012.

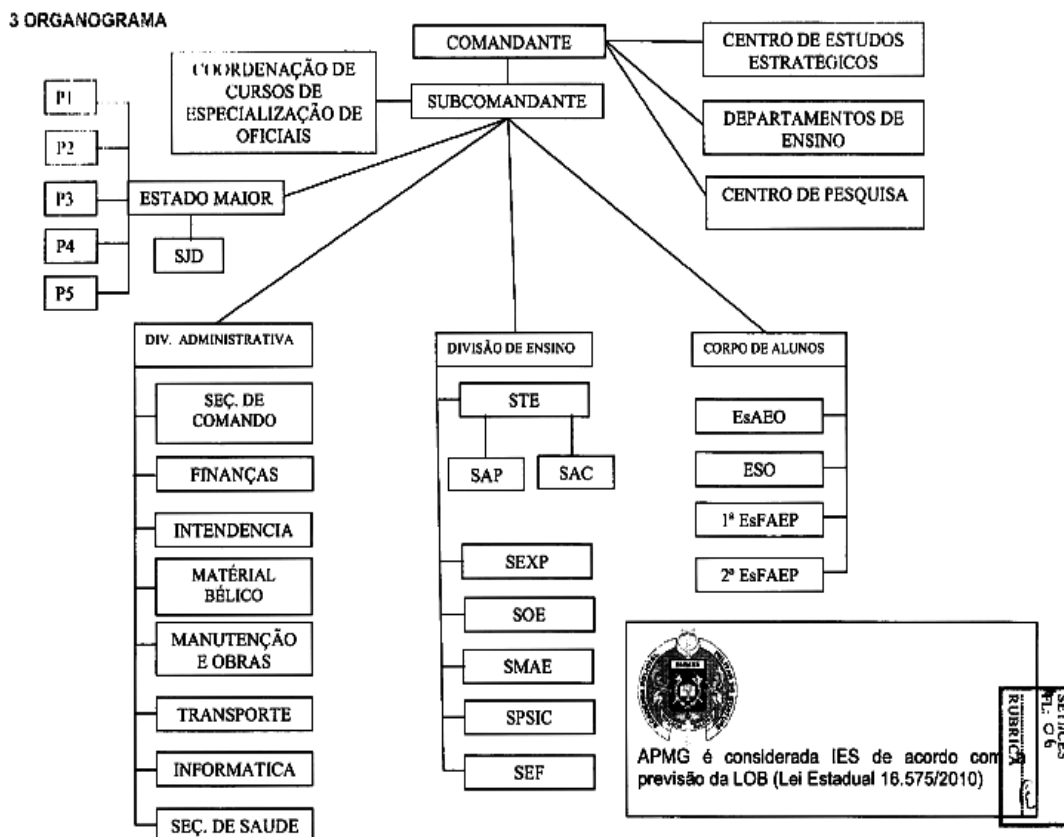
Domenico Costella
Presidente da CES

Oscar Alves
Presidente do CEE



PROCESSO Nº 1281/11

ANEXO I



ANEXO II

Anexo J – Titulação do Corpo Docente da APMG – fls. 379 a 386)

Total de Professores: 129 – 100%
Formação Áreas Civil e Militar: 105 – 81,40%
Formação única/Área Civil: 024 – 18,60%

ÁREA CIVIL			ÁREA MILITAR		
Graduado	06	25%	Graduado	10	7,76%
Especialista	13	54,17%	Especialista	35	36,84%
Mestre	04	16,67%	Mestre	31	32,63%
Doutor	01	4,16%	Doutor	29	30,53%